



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 790/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de agosto de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1030/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1030/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/24507-01-00, informamos:

1 - A Divisão de Fiscalização possui 16 (dezesesseis) fiscais, os quais, nestes casos, trabalham com apoio da GPA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2 - Sim.

3 e 4 - A Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, a Guarda Municipal e a Secretaria de Meio Ambiente são aptas a receber denúncias para fiscalização de situações desta natureza e apuração de flagrante. As denúncias também podem ser feitas através do telefone 156 ou, em casos de emergência, através do telefone 193 - Corpo de Bombeiros. A FOP - Fiscalização de Obras e Posturas localiza-se à Rua Graça Martins, 465 – Centro, telefone: 3463-7875 e 3463-7878, com horário de atendimento das 09h00 às 16h00.

As denúncias também podem ser feitas através da Ouvidoria; pelo site do Município ou, ainda, por escrito e protocoladas no Paço Municipal e nas Administrações Regionais: Cidade Nova e Jardim Europa.

5, 6, 7, 9, 10 e 11 – A autuação é realizada de maneira conjunta entre setores da Prefeitura e órgãos do Estado. A Guarda Civil Municipal efetua o Patrulhamento em todo o Município e, constatando algum fato semelhante ao elencado, a situação é reportada à Delegacia de Polícia da área em questão, onde todas as ocorrências são registradas, devendo ser solicitados às Delegacias tais registros, principalmente por centralizar o B.O. de outras instituições, reportando assim o registro com precisão.

8 - Sim.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 790/2018 – SG – Requerimento nº 1030/2018)

12 e 14 – Recentemente, o prefeito Denis Andia determinou um conjunto de medidas e ações imediatas visando o enfrentamento da questão relacionada à queimadas. Nas operações de auxílio à prevenção de novas queimadas, a Guarda Municipal e a Defesa Civil estão intensificando o monitoramento dos canaviais através das viaturas e também do patrulhamento aéreo, com auxílio das duas equipes de drones. A fiscalização e autuação de multas relacionadas a esse tipo de crime ambiental são de responsabilidade da Polícia Ambiental Estadual e da CETESB. Por conta disso, a Prefeitura oficiou os dois órgãos competentes, notificando também em cópia o Ministério Público do Meio Ambiente e o GAEMA (Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente). Além disso, o Município solicitou uma posição de alerta maior ao Corpo de Bombeiros e Defesa Civil do Estado.

13 - A Fiscalização de Obras e Posturas notifica os proprietários a efetuarem a limpeza nos lotes, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

Após vencido o prazo sem que tenha sido atendido ou apresentado eventual recurso, os responsáveis são passíveis de autuação.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 27960/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 27/08/2018 HORA: 16:03	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1030/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações do Poder Executivo Municipal acerca de queimadas em áreas públicas e	
	Chave: 38E54	